



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMODATO Nº. 001/2007 - TJPA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
BANCO DO BRASIL S/A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado **BANCO DO BRASIL S/A**, sediado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº 248, Bairro Campina, CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Gerente Geral **LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1460380 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº. 330.821.622-15, doravante denominado **CONTRATADO**, perante as testemunhas que se subscrevem, resolve de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001.2007 - TJPA, referente ao PA-PRO-2017/00002, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente aditamento terá início em 22 de janeiro de 2020 e término em 21 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, por conveniência da administração, com notificação ao **CONTRATADO** com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA
Banco do Brasil S/A

Testemunhas:

Roberto Brendo
CPF nº 033.623.282-96

Marcelo Lopes
CPF nº 836.702.912-34

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA

CONTRATO

Extraído do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007/TJ/PA/Par-tes: TJ/PA e Banco do Brasil SA/ CNPJ nº. 00.000.000/0001-91// Objeto: disponibilização da área de 4m2 no imóvel localizado na Av. Alimentante Barros, nº. 3089/Belem/PA, para a instalação de um caixa eletrônico// Dispensa de Licitação// Valor original do Contrato: sem ônus// Objeto do Contrato: prazo de vigência: início 22/01/2020 e término em 21/01/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 10/12/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 506587

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extraído do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJ/PA/Par-tes: TJPA e Telex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Endóscopos, Lâminas Bidae e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 - Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a variação das partes // Valor do Aditivo: R\$ 16.360,77 (glo-bal)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8643; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118// Vigência do aditivo: início 17/12/2019 a 16/12/2020// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 508045

Extraído do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2018/TJ/PA/Par-tes: TJPA e empresa CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) especializad(a)s para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pro-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital// Origem: Pregão Eletrônico nº. 060/2018/TJPA/ Objeto do Aditivo: O presente termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 3,120%, tendo como base de cálculo o saldo contratual. O reajuste contratual retroagirá a data de 1º de novembro de 2019. Valor do Aditivo: R\$ 1.068.343,45 // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.126.1419.8651 e 02.126.1417.8651. Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 506178

Extraído do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2018/TJPA/Par-tes: TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06 // Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas para aquisição de serviços de assistência de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da Redhat, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integrantes do Contrato// Origem: Pregão Eletrônico nº. 092/TJPA/2018 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a variação das partes// Valor do Aditivo: R\$ 630.537,42 (gloabal) // Dotação Orçamentária: Para 2019: UG: 04102; PTERES: 02.126.1419.8651 / 8653 - Elemento de Despesa: 33.904.40 // Fonte: 0312// Para 2020: UG: 04102; PTERES 02.126.1417; 8651 / 8652 / 8653 - Elemento de Despesa: 33.904.40 // Fonte: 0312// Vigência: início em 20/12/2019 e término em 19/12/2020 // Data da assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 508034

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.133/2019-DPG, de 13/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 20/12/2019, da Defensora Pública FRANCISCA LEMOS RELL, matrícula 55587528/2, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 15/10/2019, de 15/10/2019, com gozo programado para 05/12/2019 a 03/01/2020. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 16/04/2020 a 30/04/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Protocolo: 509092

PORTARIA Nº 2.128/2019-DPG, 12/12/2019.
RESOLVE: Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Defensora Pública REGINA BARATA PINHEIRO SOUSA, Matrícula: 3083446/1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 11/02/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Protocolo: 509090

PORTARIA Nº 2.131/2019-DPG, de 13/12/2019.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Matrícula: 3083527/1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 21/01/2020 a 19/02/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2.129/2019-DPG, de 13/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 14/12/2019, da Defensora Pública LETICIA MARIA GONÇALVES FIN, matrícula 5942179/1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.711/2019-DPG, de 08/10/2019; publicada no Doe 34.010, de 15/10/2019, com gozo programado para 28/11 a 18/12/2019. Ficando agora os 13 (treze) dias residuais para usufruto no período de 07/01/2020 a 19/01/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Protocolo: 509081

PORTARIA Nº 2.132/2019-DPG, de 13/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/12/2019, da Defensora Pública LUCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, Matrícula: 3084698/1, referente ao P.A. (2017/2018), interrompidas por meio da Portaria nº 1.505/2019-DPG, de 03/09/2019, publicada no Doe nº 33.795 de 09/09/2019; com gozo no intervalo de 13/12 a 19/12/2019. Ficando agora os 06 (seis) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 07/01/2020 a 12/01/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2.124/2019-DPG, de 12/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 09/12/2019, do Defensor Público GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562/1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 25/11 a 24/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 03/12/2020 a 18/12/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Protocolo: 509087

PORTARIA Nº 2.126/2019-DPG, de 12/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 10/12/2019, do Defensor Público JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435/1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 20/11 a 19/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 10 (dez) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Protocolo: 509079

PORTARIA Nº 2.123/2019-DPG, de 12/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 10/12/2019, do Defensora Pública JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435/1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 20/11 a 19/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 10 (dez) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Protocolo: 509089

Protocolo: 509089